



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

RELATÓRIO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2019 DO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO LAFAIETE no uso de suas atribuições legais conforme Lei Federal 8.069/90, Lei Municipal 5.084/09 (alterada pela lei 5949/2019), através de sua **Comissão de avaliação e Seleção**, habilitada conforme a **ATA Nº 356 (02/05/2019) do CMDCA**, como preconiza a Lei 13.019/2014 (Art. 27 § 1º) informa abaixo a avaliação dos projetos apresentados ao CMDCA conforme o edital de chamamento público nº 02/2019.

Para a devida avaliação dos projetos foram realizados **1 encontro da Comissão de seleção e avaliação no dia 22 de julho de 2019**. No respectivo dia, contou com a presença das conselheiras de direito da organização governamental que foram nomeadas pelo CMDCA para compor a comissão: Crislaine Cristina Nascimento Flauzino, Josyane Silva e Nízia Cristina Torres Ramos, juntamente com o apoio da conselheira de direito da organização governamental Cibele de Castro Barbalho. Diante disso, segue abaixo as devidas ponderações e avaliações dos respectivos projetos apresentados a este conselho, conforme o item 2 ao 4 do edital.

CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOSSA SENHORA MENINA – CEPROI

Projeto: DançArte – Habilitado

- A entidade apresentou pontuação máxima em todos os itens do critério de avaliação, bem como toda a documentação exigida pelo edital.

ASSOCIAÇÃO PROJETO UNIÃO DO MORRO

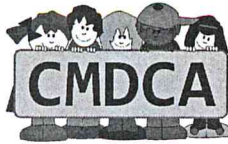
Projeto: Acolhendo com amor – Habilitado

- A entidade apresentou pontuação satisfatória em todos os itens do critério de avaliação, bem como toda a documentação exigida pelo edital.

LAR DO MENOR AMPARADO

Projeto: Óleo que ampara vida – Habilitado

- A entidade apresentou pontuação satisfatória em todos os itens do critério de avaliação, bem como toda a documentação exigida pelo edital.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

LAR DO MENOR AMPARADO

Projeto: Transformação – Habilitado

- A entidade apresentou pontuação satisfatória em todos os itens do critério de avaliação, bem como toda a documentação exigida pelo edital.

LAR DO MENOR AMPARADO

Projeto: Virando o jogo – Não Habilitado

- A entidade apresentou um plano de trabalho cujo a finalidade descaracteriza o tipo de serviço prestado pela instituição, sendo o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional e foi apresentado um serviço caracterizado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com o intuito de abranger outros públicos fora do acolhimento em áreas que já possui referenciamento e instituições que prestam o serviço.

Conselheiro Lafaiete - MG, 22 de julho de 2019.

Crislaine Cristina Nascimento Flauzino
Comissão de Seleção e Avaliação do CMDCA

Josyane Silva
Comissão de Seleção e Avaliação do CMDCA

Nízia Cristiana Torres Ramos
Comissão de Seleção e Avaliação do CMDCA